



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 005 de 29 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite Município Demandante para Vaga Estadual em Unidades Municipais de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wanderley Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO, o prazo para realização do termo de aceite, com data limite até dia 30 de junho do corrente ano, conforme expresso no ofício circular SJDHDS/GAB/SAS nº 066/22;

CONSIDERANDO, as necessidades demandadas pelo município e a oferta indicada no referido termo;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar sem ressalvas, o termo de aceite município demandante para vaga estadual em unidades municipais de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wanderley- BA, 29 de Junho de 2022.

Maria Jusciara Guerra de Aguiar
Maria Jusciara Guerra de Aguiar

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social